



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA. RODRIGO MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://ete.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 9960418f-1872-4db6-9035-cf277a7d499c

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento ao item 25 da Resolução TC Nº 25/2017, de 13 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve elaboração de relatórios de auditorias pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício financeiro de 2017.

Orobó, 09 de março de 2018

É o que temos a declarar.

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito Constitucional

Rodrigo Manoel da Silva
Coordenador de Controle Interno